



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - CE

Administração Francisco César de Sousa

LEI Nº 013, de 31 de março de 1989

CONCEDE REAJUSTE DOS SALÁRIOS, VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DO PESSOAL DO QUADRO DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder reajuste de salários, vencimentos e gratificações do pessoal do quadro do Poder Executivo, na forma dos anexos I e II, partes integrantes desta Lei.

Art. 2º - O Chefe do Poder Executivo poderá, por Decreto, reajustar os salários, vencimentos e gratificações dos seus servidores nos mesmos índices adotados pelo Governo Federal para correção do Piso Nacional de Salários.

Art. 3º - Fica para 10 (dez) o número de vagas de Agente Administrativo e para 05 (cinco) o número de vagas de Secretária.

Art. 4º - Fica criado, no Quadro de Pessoal do Poder Executivo, a função de Contador, com o número de vagas limitado a 1 (um)

Art. 5º - Ficam extintas as funções de Auxiliar Administrativo e de Auxiliar de Secretária, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo.

Art. 6º - A carga horária semanal do Médico e Cirurgião Dentista fica modificada para 12 (doze) horas.

Art. 7º - A carga horária semanal da função de Assistente Social fica modificada para 30 (trinta) horas.

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - CE

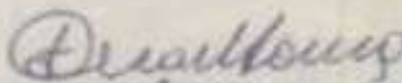
Administração Francisco César de Sousa

Art. 8º - O número de vagas das diversas funções constantes do Anexo II, vinculadas à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais poderá ser desdobrada nos casos de admissão de pessoal com carga horária inferior.

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, exceto quanto aos seus efeitos financeiros que retroagirão a 1º de março de 1989.

Art. 10º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, aos 31 de março de 1989.


FRANCISCO CÉSAR DE SOUSA
Prefeito Municipal

CATEGORIA FUNCIONAL

CARGOS COMISSIONADOS

	NÍVEL	QUANT.	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	GRATIF. REPRESENT.
Direção e Assessoramento					
Chefe de Gabinete	CGA-1	01	50,00		200,00
Secretário de Administração e Finanças	CGA-1	01	50,00		200,00
Secretário de Educação, Cultura e Desportos	CGA-1	01	50,00		200,00
Secretário de Saúde e Ação Social	CGA-1	01	50,00		200,00
Secretário de Obras, Serviços Públicos e Arquitetura	CGA-1	01	50,00		200,00
Diretor do Departamento de Administração	CGA-2	01	40,00		160,00
Diretor do Departamento de Finanças	CGA-2	01	40,00		160,00
Diretor do Departamento de Ensino de 1º Grau	CGA-2	01	40,00		160,00
Diretor do Departamento de Ensino de 2º Grau	CGA-2	01	40,00		160,00
Diretor do Departamento de Saúde	CGA-2	01	40,00		160,00
Diretor do Departamento de Trabalho	CGA-2	01	40,00		160,00
Diretor do Departamento de Obras	CGA-2	01	40,00		160,00
Diretor do Departamento de Serviços Públicos	CGA-2	01	40,00		160,00
Diretor do Departamento de Jurisdição	CGA-2	01	40,00		160,00
Diretor do Departamento de Arquitetura	CGA-2	01	40,00		160,00
Chefe do Setor de Pessoal	CGA-3	01	30,00		120,00
Chefe do Setor de Serviços Gerais e Manutenção	CGA-3	01	30,00		120,00
Chefe do Setor de Rendas	CGA-3	01	30,00		120,00
Chefe do Setor de Contabilidade	CGA-3	01	30,00		120,00
Chefe do Setor de Tesouraria	CGA-3	01	30,00		120,00

Direção de Nível Intermediário
 Secretário da Junta de Serviço Militar
 Encarregado do MCRM

CGA-3	01	30,00	120,00
CGA-1	01	20,00	80,00
CGA-1	01	20,00	80,00

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA FUNCIONAL	CLASSES OU SÉRIE DE CLASSES	NÍVEL	QUANT.	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA/SEMANAL		
1. Atividades de Nível Médio	1.1. Ação Comunitária	Agente Comunitário I	11	05	63,90	40 horas		
		"	111	05	67,09	"		
		"	111	05	70,44	"		
		"	IV	05	73,96	"		
		"	V	05	77,65	"		
1.2. Tributação e Arrecadação	Controlador de Arrecadação I	Fiscal de Tributos Municipais I	11	02	63,90	"		
		"	11	02	67,09	"		
		"	111	02	70,44	"		
		"	IV	02	73,96	"		
		"	V	02	77,65	"		
		1.3. Contabilidade	Auxiliar de Contabilidade I	"	11	02	63,90	"
				"	111	02	67,09	"
				"	111	02	70,44	"
				"	IV	02	73,96	"
				"	V	02	77,65	"
1.4. Tesouraria	Caixa I	"	11	01	63,90	"		
		"	111	01	67,09	"		
		"	111	01	70,44	"		
		"	IV	01	73,96	"		
		"	V	01	77,65	"		
1.5. Administrativo	Agente de Compras I	"	11	01	63,90	"		
		"	111	01	67,09	"		
		"	111	01	70,44	"		
		"	IV	01	73,96	"		
		"	V	01	77,65	"		
Agente Administrativo I	"	11	10	63,90	"			
	"	11	10	67,09	"			
	"	111	10	70,44	"			
	"	IV	10	73,96	"			
	"	V	10	77,65	"			

4004-1

BR

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA FUNCIONAL	CLASSES OU SERIE DE CLASSES	NÍVEL	QUANT.	SALARIO	CARGA HORÁRIA/SEMANAL
1.5. Administrativo	Secretária I	" I	ADM-01	05	63,90	40 horas
		" II	ADM-02	05	67,09	"
		" III	ADM-03	05	70,44	"
		" IV	ADM-04	05	73,96	"
		" V	ADM-05	05	77,65	"
	Datilógrafo I	" I	ADM-01	03	63,90	"
		" II	ADM-02	03	67,09	"
		" III	ADM-03	03	70,44	"
		" IV	ADM-04	03	73,96	"
		" V	ADM-05	03	77,65	"
	Receptionista I	" I	ADM-01	02	63,90	"
		" II	ADM-02	02	67,09	"
		" III	ADM-03	02	70,44	"
		" IV	ADM-04	02	73,96	"
		" V	ADM-05	02	77,65	"
1.6. Atividades Agro-pecuárias	Auxiliar de Biblioteca I	" I	ADM-01	01	63,90	"
		" II	ADM-02	01	67,09	"
		" III	ADM-03	01	70,44	"
		" IV	ADM-04	01	73,96	"
		" V	ADM-05	01	77,65	"
	Fiscal de Serviços Públicos I	" I	ADM-01	02	63,90	"
		" II	ADM-02	02	67,09	"
		" III	ADM-03	02	70,44	"
		" IV	ADM-04	02	73,96	"
		" V	ADM-05	02	77,65	"
Técnico Agrícola I	" I	ADM-01	01	99,08	30 horas	
	" II	ADM-02	01	104,03	"	
	" III	ADM-03	01	109,23	"	
	" IV	ADM-04	01	114,69	"	
	" V	ADM-05	01	120,42	"	
Auxiliar de Veterinária I	" I	ADM-01	01	99,08	"	
	" II	ADM-02	01	104,03	"	
	" III	ADM-03	01	109,23	"	
	" IV	ADM-04	01	114,69	"	
	" V	ADM-05	01	120,42	"	

GRUPO GDA	CATEGORIA FUNCIONAL	CLASSES DO SÉRIE DE CLASSES	NÍVEL	QUANT.	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA/SEMANAL
1.7. Assistência de Enfermagem	Visitador Sanitário I	" I	AMR-01	01	63,80	40 horas
		" II	AMR-02	01	67,09	"
		" III	AMR-03	01	70,44	"
		" IV	AMR-04	01	73,96	"
		" V	AMR-05	01	77,65	"
	Parteira Prático I	" I	AMP-01	05	61,90	"
		" II	AMP-02	05	67,09	"
		" III	AMP-03	05	70,44	"
		" IV	AMP-04	05	73,96	"
		" V	AMP-05	05	77,65	"
	Agente de Saúde	" I	AMS-01	01	61,90	"
		" II	AMS-02	01	67,09	"
		" III	AMS-03	01	70,44	"
		" IV	AMS-04	01	73,96	"
		" V	AMS-05	01	77,65	"
Auxiliar de Enfermagem I	" I	AEI-01	03	61,90	"	
	" II	AEI-02	03	67,14	"	
	" III	AEI-03	03	70,44	"	
	" IV	AEI-04	03	73,96	"	
	" V	AEI-05	03	77,65	"	
Atendente	" I	ATI-01	03	61,90	"	
	" II	ATI-02	03	67,14	"	
	" III	ATI-03	03	70,44	"	
	" IV	ATI-04	03	73,96	"	
	" V	ATI-05	03	77,65	"	
Técnico Lab, Anál, Clínicas I	" I	ANT-10	01	99,68	30 horas	
	" II	ANT-11	01	106,03	"	
	" III	ANT-12	01	109,27	"	
	" IV	ANT-13	01	114,69	"	
	" V	ANT-14	01	120,42	"	
Auxiliar Administrativo I	" I	AAI-01	01	67,09	"	
	" II	AAI-02	01	70,44	"	
	" III	AAI-03	01	73,96	"	
	" IV	AAI-04	01	77,65	"	
	" V	AAI-05	01	81,34	"	

desta

CLASSIFICAÇÃO	CATEGORIA FUNCIONAL	CLASSES OU SÉRIE DE CLASSES	NÍVEL	QUANT.	SALÁRIO	VALOR HORA/SEMANA	
2. Atividades Auxiliares	2.1. Comunicações	Telefonista I	ATA-01	15	63,90	30 horas	
		" II	ATA-02	15	67,50		
		" III	ATA-03	15	70,44		
		" IV	ATA-04	15	73,96		
		" V	ATA-05	15	77,05		
	2.2. Operação de Máquinas e Veículos	Tratorista I	" I	ATA-01	02	61,00	40 horas
			" II	ATA-02	02	64,50	
			" III	ATA-03	02	70,44	
			" IV	ATA-04	02	73,96	
			" V	ATA-05	02	77,05	
		Motorista I	" I	ATA-01	05	61,00	
			" II	ATA-02	05	67,50	
			" III	ATA-03	05	70,44	
			" IV	ATA-04	05	73,96	
			" V	ATA-05	05	77,05	
2.3. Conservação, Limpeza, zeladoria, vigilância e assemelhados	Auxiliar de Serviços Gerais I	" I	ATA-01	06	63,90	" "	
		" II	ATA-02	06	67,50		
		" III	ATA-03	06	70,44		
		" IV	ATA-04	06	73,96		
		" V	ATA-05	06	77,05		
	Gardi I	" I	ATA-01	04	61,00	" "	
		" II	ATA-02	04	64,50		
		" III	ATA-03	04	70,44		
		" IV	ATA-04	04	73,96		
		" V	ATA-05	04	77,05		
	Vigia I	" I	ATA-01	10	63,90	" "	
		" II	ATA-02	10	67,50		
		" III	ATA-03	10	70,44		
		" IV	ATA-04	10	73,96		
		" V	ATA-05	10	77,05		
Zelador I	" I	ATA-01	15	63,90	" "		
	" II	ATA-02	15	67,50			
	" III	ATA-03	15	70,44			
	" IV	ATA-04	15	73,96			
	" V	ATA-05	15	77,05			

100

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA FUNCIONAL	CLASSES OU SÉRIE DE CLASSES	NÍVEL	QUANT.	SALÁRIO	CLASS. HORÁRIA/SÉRIE
2.3. Conservação, Limpeza, zeladoria, vigilância e as semelhantes	Coveiro I	" I	ATA-01	04	63,90	"
		" III	ATA-02	04	67,09	"
		" IV	ATA-03	04	70,28	"
		" V	ATA-04	04	74,05	"
		" V	ATA-05	04	77,05	"
2.4. Merenda Escolar	Merendeira I	" I	ATA-01	15	63,90	"
		" III	ATA-02	15	67,09	"
		" III	ATA-03	15	70,28	"
		" IV	ATA-04	15	73,98	"
		" V	ATA-05	15	77,05	"
2.5. Eletricidade	Etricicista I	" I	ATA-01	03	63,90	"
		" III	ATA-02	03	67,09	"
		" III	ATA-03	03	70,28	"
		" IV	ATA-04	03	73,98	"
		" V	ATA-05	03	77,05	"
2.6. Construção Civil	Mestre de Obras I	" I	ATA-10	02	90	"
		" II	ATA-11	02	104,93	"
		" III	ATA-12	02	109,21	"
		" IV	ATA-13	02	114,69	"
		" V	ATA-14	02	120,47	"
	Fiscal de Obras I	" I	ATA-01	02	61,90	"
		" III	ATA-03	02	67,09	"
		" III	ATA-03	02	70,28	"
		" IV	ATA-04	02	73,98	"
		" V	ATA-05	02	77,05	"
Pedreiro I	" I	ATA-04	02	73,98	"	
	" III	ATA-05	02	77,05	"	
	" III	ATA-06	02	81,53	"	
	" IV	ATA-07	02	85,00	"	
	" V	ATA-08	02	89,88	"	
	" V	ATA-08	02	89,88	"	
Encanador I	" I	ATA-01	02	60,90	"	
	" III	ATA-02	02	64,09	"	
	" III	ATA-03	02	70,28	"	
	" IV	ATA-04	02	73,98	"	
	" V	ATA-05	02	77,05	"	

part

DE

GRUPO OCUPA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	CLASSES OU SÉRIE DE CLASSES	QUANT.	SAL.75 10	INSTRUMENTO/AFINIDADE
3. Atividades vel Superior	2.6. Construção Ci- vil	Servente de Obras I	20	63,90	10 horas
		"	20	67,09	"
		"	20	70,28	"
		"	20	73,46	"
		"	20	77,65	"
	2.7. Carpintaria	Carpinteiro I	02	14,20	"
		"	02	17,66	"
		"	02	81,13	"
		"	02	85,11	"
		"	02	89,80	"
		"	02	457,51	"
		"	02	480,40	"
	1.1. Saúde	Teórico I	01	415,11	12 horas
		"	01	436,75	"
		"	01	457,39	"
"		01	480,40	"	
"		01	504,42	"	
Cirurgião Dentista I		01	415,11	"	
"		01	436,75	"	
"		01	457,39	"	
"		01	480,40	"	
"		01	504,42	"	
Enfermeiro I	"	01	415,11	"	
	"	01	436,75	"	
	"	01	457,39	"	
	"	01	480,40	"	
	"	01	504,42	"	
Nutricionista I	"	01	415,11	"	
	"	01	436,75	"	
	"	01	457,39	"	
	"	01	480,40	"	
	"	01	504,42	"	
Psicólogo I	"	01	435,75	"	
	"	01	457,53	"	
	"	01	480,40	"	
	"	01	504,42	"	
	"	01	504,42	"	

[Handwritten signature]

GRUPO	FUNCIONAL	CLASSES OU SERIE DE CLASSES	NIVEL	QUANT.	SALARIO	CARGA HORARIA/SEMANA
3.2. Assistência Social	Assistente Social	"	ANS-01	01	415,00	30 horas
		"	ANS-02	01	435,75	"
		"	ANS-03	01	457,53	"
		"	ANS-04	01	480,40	"
		"	ANS-05	01	504,42	"
3.3. Agronômica	Engenheiro Autônomo	"	ANS-01	01	415,00	20 horas
		"	ANS-02	01	435,75	"
		"	ANS-03	01	457,53	"
		"	ANS-04	01	480,40	"
		"	ANS-05	01	504,42	"
	Médico Veterinário	"	ANS-01	01	415,00	"
		"	ANS-02	01	435,75	"
		"	ANS-03	01	457,53	"
		"	ANS-04	01	480,40	"
		"	ANS-05	01	504,42	"
4. Engenharia	Engenheiro Civil	"	ANS-01	01	415,00	20 horas
		"	ANS-02	01	435,75	"
		"	ANS-03	01	457,53	"
		"	ANS-04	01	480,40	"
		"	ANS-05	01	504,42	"
1.5. Direito	Advogado	"	ANS-01	01	415,00	"
		"	ANS-02	01	435,75	"
		"	ANS-03	01	457,53	"
		"	ANS-04	01	480,40	"
		"	ANS-05	01	504,42	"
1.6. Contabilidade	Contador	"	ANS-01	01	415,00	40 horas
		"	ANS-02	01	435,75	"
		"	ANS-03	01	457,53	"
		"	ANS-04	01	480,40	"
		"	ANS-05	01	504,42	"

[Handwritten signature]

Nº 013 DE 28 DE SETEMBRO DE 1990.

CATEGORIA FUNCIONAL

CARGOS COMISSIONADOS

NIVEL QUANT.

REMUNERAÇÃO VENCIMENTOS GRATIF. REPRESENT.

Região e Assessoramento

Região de Nível Inter-
diário

Região e Assessoramento	Região de Nível Inter-diário	Chefe de Gabinete	CDA-1	01	50,00	200,00
		Secretário de Administração e Finanças	CDA-1	01	50,00	200,00
		Secretário de Educação, Cultura e Desportos	CDA-1	01	50,00	200,00
		Secretária de Saúde e Ação Social	CDA-1	01	50,00	200,00
		Secretário de Obras, Serviços Públicos e Agricultura	CDA-1	01	50,00	200,00
		Diretor do Departamento de Administração	CDA-2	01	40,00	160,00
		<u>Diretor do Departamento de Finanças</u>	CDA-2	01	40,00	160,00
		Diretor do Departamento de Ensino do 1º Grau	CDA-2	01	40,00	160,00
		Diretor do Departamento de Ensino do 2º Grau	CDA-2	01	40,00	160,00
		Diretor do Departamento de Cultura	CDA-2	01	40,00	160,00
		Diretor do Departamento de Desportos	CDA-2	01	40,00	160,00
		Diretor do Departamento de Saúde	CDA-2	01	40,00	160,00
		Diretor do Departamento de Ação Social	CDA-2	01	40,00	160,00
		Diretor do Departamento de Obras	CDA-2	01	40,00	160,00
		Diretor do Departamento de Serviços Públicos	CDA-2	01	40,00	160,00
		Diretor do Departamento de Agricultura	CDA-2	01	40,00	160,00
		Chefe do Setor de Pessoal	CDA-3	01	30,00	120,00
		Chefe do Setor de Serviços Gerais e Manutenção	CDA-3	01	30,00	120,00
		Chefe do Setor de Rendas	CDA-3	01	30,00	120,00
		Chefe do Setor de Contabilidade	CDA-3	01	30,00	120,00
		Chefe do Setor de Tesouraria	CDA-3	01	30,00	120,00
		Chefe do Setor de Merendas Escalar	CDA-3	01	30,00	120,00
		Secretário da Junta de Serviço Militar	NDI-1	01	20,00	80,00
		Encarregado do INCPA	NDI-1	01	20,00	80,00

Francisco José
Prefeito



924

Adilson Vas

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA FUNCIONAL	CLASSES OU SERIE DE CLASSES	NIVEL	QUANT.	SALARIO	CARGA HORARIA/SEMANAL
3.2. Assistência Social	Assistente Social	Assistente Social I	ANS-01	01	415,00	30 horas
		"	ANS-02	01	435,75	"
		"	ANS-03	01	457,53	"
		"	ANS-04	01	480,40	"
		"	ANS-05	01	504,42	"
3.3. Agropecuária	Engenheiro Agrônomo	Engenheiro Agrônomo I	ANS-01	01	415,00	20 horas
		"	ANS-02	01	435,75	"
		"	ANS-03	01	457,53	"
		"	ANS-04	01	480,40	"
		"	ANS-05	01	504,42	"
	Médico Veterinário	Médico Veterinário I	ANS-01	01	415,00	"
		"	ANS-02	01	435,75	"
		"	ANS-03	01	457,53	"
		"	ANS-04	01	480,40	"
		"	ANS-05	01	504,42	"
3.4. Engenharia	Engenheiro Civil	Engenheiro Civil I	ANS-01	01	415,00	20 horas
		"	ANS-02	01	435,75	"
		"	ANS-03	01	457,53	"
		"	ANS-04	01	480,40	"
		"	ANS-05	01	504,42	"
	Arquiteto	Arquiteto I	ANS-01	01	415,00	"
		"	ANS-02	01	435,75	"
		"	ANS-03	01	457,53	"
		"	ANS-04	01	480,40	"
		"	ANS-05	01	504,42	"
3.5. Direito	Advogado	Advogado I	ANS-01	01	415,00	"
		"	ANS-02	01	435,75	"
		"	ANS-03	01	457,53	"
		"	ANS-04	01	480,40	"
		"	ANS-05	01	504,42	"
3.6. Contabilidade	Contador	Contador I	ANS-01	01	415,00	40 horas
		"	ANS-02	01	435,75	"
		"	ANS-03	01	457,53	"
		"	ANS-04	01	480,40	"
		"	ANS-05	01	504,42	"

OCCUPACIONAL	CATEGORIA FUNCIONAL	CLASSES OU SÉRIE DE CLASSES	NÍVEL	QUANT.	REQUISITOS P/PROVIMENTO	SALÁRIO	CARGA HOR
1.1. Docência							
Atividades de		Professor Auxiliar I	MAG-01	40	Até o 2º Grau incompleto	63,90	40 horas
Ministério		Professor Auxiliar II	MAG-02	40	2º Grau Completo	70,29	40 horas
		Professor I	MAG-03	60	3º Pedagógico	76,68	40 horas
		Professor II	MAG-04	40	4º Pedagógico	83,07	40 horas
		Professor III	MAG-05	40	Licenciatura Curta	89,46	40 horas
		Professor IV	MAG-06	40	Licenciatura Plena	102,24	40 horas
1.2. Especialista							
		Orientador Educacional I	ESP-02	01	3º Pedagógico	76,68	40 horas
		Orientador Educacional II	ESP-03	40	4º Pedagógico	83,07	40 horas
		Orientador Educacional III	ESP-04	40	Licenciatura Curta	89,46	40 horas
		Orientador Educacional IV	ESP-05	40	Licenciatura Plena	102,24	40 horas
		Supervisor Escolar I	ESP-02	03	3º Pedagógico	76,68	40 horas
		Supervisor Escolar II	ESP-03	40	4º Pedagógico	83,07	40 horas
		Supervisor Escolar III	ESP-04	40	Licenciatura Curta	89,46	40 horas
		Supervisor Escolar IV	ESP-05	40	Licenciatura Plena	102,24	40 horas
		Técnico em Educação	ESP-03	02	4º Pedagógico	83,07	40 horas
		Técnico em Educação I	ESP-04	40	Licenciatura Curta	89,46	40 horas
		Técnico em Educação II	ESP-05	40	Licenciatura Plena	102,24	40 horas
		Técnico em Educação III					
		Técnico do SIEM	ESP-01	01	2º Grau Completo	70,29	40 horas
		Técnico do SIEM I	ESP-02	40	3º Pedagógico	76,68	40 horas
		Técnico do SIEM II	ESP-03	40	4º Pedagógico	83,07	40 horas
		Secretário Escolar	ESP-01	02	Curso de Secretário(CS)	70,29	40 horas
		Secretário Escolar I	ESP-02	40	CS + 3º Pedagógico	76,68	40 horas
		Secretário Escolar II	ESP-03	40	CS + 4º Pedagógico	83,07	40 horas

5071

UP0 OCUPACIONAL	CATEGORIA FUNCIONAL	CLASSES OU SERIE DE CLASSES	NIVEL	QUANT.	SALARIO	CARGA HORARIA/SEMANAL	
Atividades de Nível Médio	1.1. Ação Comunitária	Agente Comunitário I	ANM-01	05	63,90	40 horas	
		"	ANM-02	05	67,09	"	
		"	ANM-03	05	70,44	"	
		"	ANM-04	05	73,96	"	
		"	ANM-05	05	77,65	"	
	1.2. Tributação e Arrecadação	Controlador de Arrecadação I	"	ANM-01	01	63,90	"
			"	ANM-02	01	67,09	"
			"	ANM-03	01	70,44	"
			"	ANM-04	01	73,96	"
			"	ANM-05	01	77,65	"
		Fiscal de Tributos Municipais I	"	ANM-01	02	63,90	"
			"	ANM-02	02	67,09	"
			"	ANM-03	02	70,44	"
			"	ANM-04	02	73,96	"
			"	ANM-05	02	77,65	"
1.3. Contabilidade	Auxiliar de Contabilidade I	"	ANM-01	02	63,90	"	
		"	ANM-02	02	67,09	"	
		"	ANM-03	02	70,44	"	
		"	ANM-04	02	73,96	"	
		"	ANM-05	02	77,65	"	
1.4. Tesouraria	Caixa I	"	ANM-01	01	63,90	"	
		"	ANM-02	01	67,09	"	
		"	ANM-03	01	70,44	"	
		"	ANM-04	01	73,96	"	
		"	ANM-05	01	77,65	"	
1.5. Administrativo	Agente de Compras I	"	ANM-01	01	63,90	"	
		"	ANM-02	01	67,09	"	
		"	ANM-03	01	70,44	"	
		"	ANM-04	01	73,96	"	
		"	ANM-05	01	77,65	"	
	Agente Administrativo I	"	ANM-01	10	63,90	"	
		"	ANM-02	10	67,09	"	
		"	ANM-03	10	70,44	"	
		"	ANM-04	10	73,96	"	
		"	ANM-05	10	77,65	"	

4297

PO OCUPACIONAL	CATEGORIA FUNCIONAL	CLASSES OU SERIE DE CLASSES.	NÍVEL	QUANT.	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA/SEMANAL
1.5. Administrativo						
	Secretária I	I	ANM-01	05	63,90	40 horas
	"	II	ANM-02	05	67,09	"
	"	III	ANM-03	05	70,44	"
	"	IV	ANM-04	05	73,96	"
	"	V	ANM-05	05	77,65	"
	Datilógrafo I	I	ANM-01	03	63,90	"
	"	II	ANM-02	03	67,09	"
	"	III	ANM-03	03	70,44	"
	"	IV	ANM-04	03	73,96	"
	"	V	ANM-05	03	77,65	"
	Receptionista I	I	ANM-01	02	63,90	"
	"	II	ANM-02	02	67,09	"
	"	III	ANM-03	02	70,44	"
	"	IV	ANM-04	02	73,95	"
	"	V	ANM-05	02	77,65	"
	Auxiliar de Biblioteca I	I	ANM-01	01	63,90	"
	"	II	ANM-02	01	67,09	"
	"	III	ANM-03	01	70,44	"
	"	IV	ANM-04	01	73,96	"
	"	V	ANM-05	01	77,65	"
	Fiscal de Serviços Públicos I	I	ANM-01	02	63,90	"
	"	II	ANM-02	02	67,09	"
	"	III	ANM-03	02	70,44	"
	"	IV	ANM-04	02	73,96	"
	"	V	ANM-05	02	77,65	"
1.6. Atividades Agro-pecuárias						
	Técnico Agrícola I	I	ANH-10	01	99,08	30 horas
	"	II	ANH-11	01	104,03	"
	"	III	ANH-12	01	109,23	"
	"	IV	ANH-13	01	114,69	"
	"	V	ANH-14	01	120,42	"
	Auxiliar de Veterinária I	I	ANM-10	01	99,08	"
	"	II	ANM-11	01	104,03	"
	"	III	ANM-12	01	109,23	"
	"	IV	ANM-13	01	114,69	"
	"	V	ANM-14	01	120,42	"

10017

UNO OCUPACIONAL	CATEGORIA FUNCIONAL	CLASSES OU SERIE DE CLASSES	NIVEL	QUANT.	SALARIO	CARGA HORARIA/SEMANAL
	1.7. Assistência de Enfermagem	Visitador Sanitário I				40 horas
		" " " " I	ANM-01	01	63,90	" "
		" " " " II	ANM-02	01	67,09	" "
		" " " " III	ANM-03	01	70,44	" "
		" " " " IV	ANM-04	01	73,96	" "
		" " " " V	ANM-05	01	77,65	" "
		Parteira Prática I				" "
		" " " " I	ANM-01	05	63,90	" "
		" " " " II	ANM-02	05	67,09	" "
		" " " " III	ANM-03	05	70,44	" "
		" " " " IV	ANM-04	05	73,96	" "
		" " " " V	ANM-05	05	77,65	" "
		Agente de Saúde I				" "
		" " " " I	ANM-01	01	63,90	" "
		" " " " II	ANM-02	01	67,09	" "
		" " " " III	ANM-03	01	70,44	" "
		" " " " IV	ANM-04	01	73,96	" "
		" " " " V	ANM-05	01	77,65	" "
		Auxiliar de Enfermagem I				" "
		" " " " I	ANM-01	03	63,90	" "
		" " " " II	ANM-02	03	67,09	" "
		" " " " III	ANM-03	03	70,44	" "
		" " " " IV	ANM-04	03	73,96	" "
		" " " " V	ANM-05	03	77,65	" "
		Atendente de Enfermagem I				" "
		" " " " I	ANM-01	03	63,90	" "
		" " " " II	ANM-02	03	67,09	" "
		" " " " III	ANM-03	03	70,44	" "
		" " " " IV	ANM-04	03	73,96	" "
		" " " " V	ANM-05	03	77,65	" "
		Técnico Lab. Anál. Clínicas I				30 horas
		" " " " I	ANM-10	01	99,08	" "
		" " " " II	ANM-11	01	104,03	" "
		" " " " III	ANM-12	01	109,23	" "
		" " " " IV	ANM-13	01	114,69	" "
		" " " " V	ANM-14	01	120,42	" "
		Auxiliar Lab. Anál. Clínicas I				40 horas
		" " " " I	ANM-01	01	63,90	" "
		" " " " II	ANM-02	01	67,09	" "
		" " " " III	ANM-03	01	70,44	" "
		" " " " IV	ANM-04	01	73,96	" "
		" " " " V	ANM-05	01	77,65	" "

1000

UPO OCUPACIONAL	CATEGORIA FUNCIONAL	CLASSES OU SERIE DE CLASSES	NIVEL	QUANT.	SALARIO	CARGA HORARIA/SEMANAL	
Atividades Auxiliares	2.1. Comunicações	Telefonista I	ATA-01	15	63,90	30 horas	
		" II	ATA-02	15	67,09	"	
		" III	ATA-03	15	70,44	"	
		" IV	ATA-04	15	73,96	"	
		" V	ATA-05	15	77,65	"	
	2.2. Operação de Máquinas e Veículos	Tratorista I	ATA-01	ATA-01	02	63,90	40 horas
			" II	ATA-02	02	67,09	"
			" III	ATA-03	02	70,44	"
			" IV	ATA-04	02	73,96	"
			" V	ATA-05	02	77,65	"
		Motorista I	ATA-01	ATA-01	05	63,90	"
			" II	ATA-02	05	67,09	"
			" III	ATA-03	05	70,44	"
			" IV	ATA-04	05	73,96	"
			" V	ATA-05	05	77,65	"
2.3. Conservação, Limpeza, zeladoria, vigilância e assemelhados	Auxiliar de Serviços Gerais I	ATA-01	ATA-01	06	63,90	"	
		" II	ATA-02	06	67,09	"	
		" III	ATA-03	06	70,44	"	
		" IV	ATA-04	06	73,96	"	
		" V	ATA-05	06	77,65	"	
	Gari I	ATA-01	ATA-01	04	63,90	"	
		" II	ATA-02	04	67,09	"	
		" III	ATA-03	04	70,44	"	
		" IV	ATA-04	04	73,96	"	
		" V	ATA-05	04	77,65	"	
	Vigia I	ATA-01	ATA-01	10	63,90	"	
		" II	ATA-02	10	67,09	"	
		" III	ATA-03	10	70,44	"	
		" IV	ATA-04	10	73,96	"	
		" V	ATA-05	10	77,65	"	
Zelador I	ATA-01	ATA-01	15	63,90	"		
	" II	ATA-02	15	67,09	"		
	" III	ATA-03	15	70,44	"		
	" IV	ATA-04	15	73,96	"		
	" V	ATA-05	15	77,65	"		

1000

UPO OCUPACIONAL	CATEGORIA FUNCIONAL	CLASSES OU SÉRIE DE CLASSES	NÍVEL	QUANT.	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA/SEMANA
2.3. Conservação, Limpeza, zeladoria, vigilância e assemelhados		Coveiro I " II " III " IV " V	ATA-01	04	63,90	40 horas
			ATA-02	04	67,09	"
			ATA-03	04	70,44	"
			ATA-04	04	73,96	"
			ATA-05	04	77,65	"
2.4. Merenda Escolar		Merendeira I " II " III " IV " V	ATA-01	15	63,90	"
			ATA-02	15	67,09	"
			ATA-03	15	70,44	"
			ATA-04	15	73,96	"
			ATA-05	15	77,65	"
2.5. Eletricidade		Eletricista I " II " III " IV " V	ATA-01	03	63,90	"
			ATA-02	03	67,09	"
			ATA-03	03	70,44	"
			ATA-04	03	73,96	"
			ATA-05	03	77,65	"
2.6. Construção Civil		Mestre de Obras I " II " III " IV " V Fiscal de Obras I " II " III " IV " V Pedreiro I " II " III " IV " V Encanador I " II " III " IV " V	ATA-10	02	99,08	"
			ATA-11	02	104,03	"
			ATA-12	02	109,23	"
			ATA-13	02	114,69	"
			ATA-14	02	120,42	"
			ATA-01	02	63,90	"
			ATA-02	02	67,09	"
			ATA-03	02	70,44	"
			ATA-04	02	73,96	"
			ATA-05	02	77,65	"
			ATA-04	02	73,96	"
			ATA-05	02	77,65	"
			ATA-06	02	81,53	"
			ATA-07	02	85,60	"
			ATA-08	02	89,88	"
			ATA-01	02	63,90	"
			ATA-02	02	67,09	"
			ATA-03	02	70,44	"
			ATA-04	02	73,96	"
			ATA-05	02	77,65	"

Handwritten mark

TIPO OCUPACIONAL	CATEGORIA FUNCIONAL	CLASSES OU SERIE DE CLASSES	NÍVEL	QUANT.	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA/SEMANAL
2.6. Construção Civil		Servente de Obras I	ATA-01	20	63,90	40 horas
		" II	ATA-02	20	67,09	"
		" III	ATA-03	20	70,44	"
		" IV	ATA-04	20	73,96	"
		" V	ATA-05	20	77,65	"
2.7. Carpintaria		Carpinteiro I	ATA-04	02	73,96	"
		" II	ATA-05	02	77,65	"
		" III	ATA-06	02	81,53	"
		" IV	ATA-07	02	85,60	"
		" V	ATA-08	02	89,88	"
Atividades de Nível Superior	3.1. Saúde	Médico I	ANS-03	02	457,53	12 horas
		" II	ANS-04	02	480,40	"
		" III	ANS-05	02	504,42	"
		" IV	ANS-06	02	529,64	"
		" V	ANS-07	02	556,12	"
		Cirurgião Dentista I	ANS-01	01	415,00	12 horas
		" II	ANS-02	01	435,75	"
Enfermeiro I		" III	ANS-03	01	457,53	"
		" IV	ANS-04	01	480,40	"
		" V	ANS-05	01	504,42	"
		" I	ANS-01	01	415,00	20 horas
		" II	ANS-02	01	435,75	"
Nutricionista		" III	ANS-03	01	457,53	"
		" IV	ANS-04	01	480,40	"
		" V	ANS-05	01	504,42	"
		" I	ANS-01	01	415,00	"
		" II	ANS-02	01	435,75	"
Psicólogo		" III	ANS-03	01	457,53	"
		" IV	ANS-04	01	480,40	"
		" V	ANS-05	01	504,42	"
		" I	ANS-01	01	415,00	"
		" II	ANS-02	01	435,75	"

10047

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
- EMANIPACAO PARA SEMPRE -

MEXO II DE QUE TRATA A LEI Nº 013 DE 31 DE MARÇO DE 1989

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA FUNCIONAL	CLASSES OU SERIE DE CLASSES	NÍVEL	QUANT.	SALARIO	CARGA HOR/SEMANAL
2.5. Direito		Advogado I	ANS-01	01	415,00	20 horas
		Advogado II	ANS-02	01	435,75	20 horas
		Advogado III	ANS-03	01	457,53	20 horas
		Advogado IV	ANS-04	01	480,40	20 horas
		Advogado V	ANS-05	01	504,42	20 horas
3.6. Contabilidade		Contador I	ANS-01	01	415,00	40 horas
		Contador II	ANS-02	01	435,75	40 horas
		Contador III	ANS-03	01	457,53	40 horas
		Contador IV	ANS-04	01	480,40	40 horas
		Contador V	ANS-05	01	504,42	40 horas

aptn

AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1782 - CENTRO - RR 116 KM 40 - CEP 62.872
 CGC 23.555.196/0001-86 - FONES: 348.0048 - 348.0299
 HORIZONTE - CE

Enfermeiro I	ANS-01	01	415,00	20 horas
Enfermeiro II	ANS-02	01	435,75	20 horas
Enfermeiro III	ANS-03	01	457,53	20 horas
Enfermeiro IV	ANS-04	01	480,40	20 horas
Enfermeiro V	ANS-05	01	504,42	20 horas

Nutricionista I	ANS-01	01	415,00	20 horas
Nutricionista II	ANS-02	01	435,75	20 horas
Nutricionista III	ANS-03	01	457,53	20 horas
Nutricionista IV	ANS-04	01	480,40	20 horas
Nutricionista V	ANS-05	01	504,42	20 horas

Psicologo I	ANS-01	01	415,00	20 horas
Psicologo II	ANS-02	01	435,75	20 horas
Psicologo III	ANS-03	01	457,53	20 horas
Psicologo IV	ANS-04	01	480,40	20 horas
Psicologo V	ANS-05	01	504,42	20 horas

3.2. Assistencia Social

Assistente Social I	ANS-01	01	415,00	30 horas
Assistente Social II	ANS-02	01	435,75	30 horas
Assistente Social III	ANS-03	01	457,53	30 horas
Assistente Social IV	ANS-04	01	480,40	30 horas
Assistente Social V	ANS-05	01	504,42	30 horas

3.3. Agropecuaria

Engenheiro Agronomo I	ANS-01	01	415,00	20 horas
Engenheiro Agronomo II	ANS-02	01	435,75	20 horas
Engenheiro Agronomo III	ANS-03	01	457,53	20 horas
Engenheiro Agronomo IV	ANS-04	01	480,40	20 horas
Engenheiro Agronomo V	ANS-05	01	504,42	20 horas

Medico Veterinario I	ANS-01	01	415,00	20 horas
Medico Veterinario II	ANS-02	01	435,75	20 horas
Medico Veterinario III	ANS-03	01	457,53	20 horas
Medico Veterinario IV	ANS-04	01	480,40	20 horas
Medico Veterinario V	ANS-05	01	504,42	20 horas

3.4. Engenharia

Engenheiro Civil I	ANS-01	01	415,00	20 horas
Engenheiro Civil II	ANS-02	01	435,75	20 horas
Engenheiro Civil III	ANS-03	01	457,53	20 horas
Engenheiro Civil IV	ANS-04	01	480,40	20 horas
Engenheiro Civil V	ANS-05	01	504,42	20 horas

Arquiteto I	ANS-01	01	415,00	20 horas
Arquiteto II	ANS-02	01	435,75	20 horas
Arquiteto III	ANS-03	01	457,53	20 horas
Arquiteto IV	ANS-04	01	480,40	20 horas
Arquiteto V	ANS-05	01	504,42	20 horas

Handwritten signature

Agente de Saude I	ANH-01	01	63,90	40 horas
Agente de Saude II	ANH-02	01	67,09	40 horas
Agente de Saude III	ANH-03	01	70,44	40 horas
Agente de Saude IV	ANH-04	01	73,96	40 horas
Agente de Saude V	ANH-05	01	77,65	40 horas

Auxiliar de Enfermagem I	ANH-01	03	63,90	40 horas
Auxiliar de Enfermagem II	ANH-02	03	67,09	40 horas
Auxiliar de Enfermagem III	ANH-03	03	70,44	40 horas
Auxiliar de Enfermagem IV	ANH-04	03	73,96	40 horas
Auxiliar de Enfermagem V	ANH-05	03	77,65	40 horas

Atendente de Enfermagem I	ANH-01	03	63,90	40 horas
Atendente de Enfermagem II	ANH-02	03	67,09	40 horas
Atendente de Enfermagem III	ANH-03	03	70,44	40 horas
Atendente de Enfermagem IV	ANH-04	03	73,96	40 horas
Atendente de Enfermagem V	ANH-05	03	77,65	40 horas

Tecnico Lab. Anal. Clinicas I	ANH-10	01	99,08	30 horas
Tecnico Lab. Anal. Clinicas II	ANH-11	01	104,03	30 horas
Tecnico Lab. Anal. Clinicas III	ANH-12	01	109,23	30 horas
Tecnico Lab. Anal. Clinicas IV	ANH-13	01	114,69	30 horas
Tecnico Lab. Anal. Clinicas V	ANH-14	01	120,42	30 horas

Auxiliar Lab. Anal. Clinicas I	ANH-01	01	63,90	40 horas
Auxiliar Lab. Anal. Clinicas II	ANH-02	01	67,09	40 horas
Auxiliar Lab. Anal. Clinicas III	ANH-03	01	70,44	40 horas
Auxiliar Lab. Anal. Clinicas IV	ANH-04	01	73,96	40 horas
Auxiliar Lab. Anal. Clinicas V	ANH-05	01	77,65	40 horas

Telefonista I	ATA-01	15	63,90	30 horas
Telefonista II	ATA-02	15	67,09	30 horas
Telefonista III	ATA-03	15	70,44	30 horas
Telefonista IV	ATA-04	15	73,96	30 horas
Telefonista V	ATA-05	15	77,65	30 horas

2.2. Operacao de Maquinas e Veiculos

Tratorista I	ATA-01	02	63,90	40 horas
Tratorista II	ATA-02	02	67,09	40 horas
Tratorista III	ATA-03	02	70,44	40 horas
Tratorista IV	ATA-04	02	73,96	40 horas
Tratorista V	ATA-05	02	77,65	40 horas

Motorista I	ATA-01	05	63,90	40 horas
Motorista II	ATA-02	05	67,09	40 horas
Motorista III	ATA-03	05	70,44	40 horas
Motorista IV	ATA-04	05	73,96	40 horas
Motorista V	ATA-05	05	77,65	40 horas

ATA 1

Datilografo I	ANH-01	03	63,90	40 horas
Datilografo II	ANH-02	03	67,09	40 horas
Datilografo III	ANH-03	03	70,44	40 horas
Datilografo IV	ANH-04	03	73,96	40 horas
Datilografo V	ANH-05	03	77,65	40 horas

Recepcionista I	ANH-01	02	63,90	40 horas
Recepcionista II	ANH-02	02	67,09	40 horas
Recepcionista III	ANH-03	02	70,44	40 horas
Recepcionista IV	ANH-04	02	73,96	40 horas
Recepcionista V	ANH-05	02	77,65	40 horas

Auxiliar de Biblioteca I	ANH-01	01	63,90	40 horas
Auxiliar de Biblioteca II	ANH-02	01	67,09	40 horas
Auxiliar de Biblioteca III	ANH-03	01	70,44	40 horas
Auxiliar de Biblioteca IV	ANH-04	01	73,96	40 horas
Auxiliar de Biblioteca V	ANH-05	01	77,65	40 horas

Fiscal de Servicios Publicos I	ANH-01	02	63,90	40 horas
Fiscal de Servicios Publicos II	ANH-02	02	67,09	40 horas
Fiscal de Servicios Publicos III	ANH-03	02	70,44	40 horas
Fiscal de Servicios Publicos IV	ANH-04	02	73,96	40 horas
Fiscal de Servicios Publicos V	ANH-05	02	77,65	40 horas

Tecnico Agricola I	ANH-10	01	99,08	30 horas
Tecnico Agricola II	ANH-11	01	104,03	30 horas
Tecnico Agricola III	ANH-12	01	109,23	30 horas
Tecnico Agricola IV	ANH-13	01	114,69	30 horas
Tecnico Agricola V	ANH-14	01	120,42	30 horas

Auxiliar de Veterinaria I	ANH-10	01	99,08	30 horas
Auxiliar de Veterinaria II	ANH-11	01	104,03	30 horas
Auxiliar de Veterinaria III	ANH-12	01	109,23	30 horas
Auxiliar de Veterinaria IV	ANH-13	01	114,69	30 horas
Auxiliar de Veterinaria V	ANH-14	01	120,42	30 horas

Visitador Sanitario I	ANH-01	01	63,90	40 horas
Visitador Sanitario II	ANH-02	01	67,09	40 horas
Visitador Sanitario III	ANH-03	01	70,44	40 horas
Visitador Sanitario IV	ANH-04	01	73,96	40 horas
Visitador Sanitario V	ANH-05	01	77,65	40 horas

Parteira Practica I	ANH-01	05	63,90	40 horas
Parteira Practica II	ANH-02	05	67,09	40 horas
Parteira Practica III	ANH-03	05	70,44	40 horas
Parteira Practica IV	ANH-04	05	73,96	40 horas
Parteira Practica V	ANH-05	05	77,65	40 horas

1.6. Atividades Agro-pecuarias

1.7. Assistencia de Enfermagem

ANM

1. Atividades de Nível Médio

1.1. Ação Comunitária

Agente Comunitario I	ANH-01	05	63,90	40 horas
Agente Comunitario II	ANH-02	05	67,09	40 horas
Agente Comunitario III	ANH-03	05	70,44	40 horas
Agente Comunitario IV	ANH-04	05	73,96	40 horas
Agente Comunitario V	ANH-05	05	77,65	40 horas

1.2. Tributação e Arrecadação

Controlador de Arrecadação I	ANH-01	01	63,90	40 horas
Controlador de Arrecadação II	ANH-02	01	67,09	40 horas
Controlador de Arrecadação III	ANH-03	01	70,44	40 horas
Controlador de Arrecadação IV	ANH-04	01	73,96	40 horas
Controlador de Arrecadação V	ANH-05	01	77,65	40 horas

Fiscal de Tributos Municipais I	ANH-01	02	63,90	40 horas
Fiscal de Tributos Municipais II	ANH-02	02	67,09	40 horas
Fiscal de Tributos Municipais III	ANH-03	02	70,44	40 horas
Fiscal de Tributos Municipais IV	ANH-04	02	73,96	40 horas
Fiscal de Tributos Municipais V	ANH-05	02	77,65	40 horas

1.3. Contabilidade

Auxiliar de Contabilidade I	ANH-01	02	63,90	40 horas
Auxiliar de Contabilidade II	ANH-02	02	67,09	40 horas
Auxiliar de Contabilidade III	ANH-03	02	70,44	40 horas
Auxiliar de Contabilidade IV	ANH-04	02	73,96	40 horas
Auxiliar de Contabilidade V	ANH-05	02	77,65	40 horas

1.4. Tesouraria

Caixa I	ANH-01	01	63,90	40 horas
Caixa II	ANH-02	01	67,09	40 horas
Caixa III	ANH-03	01	70,44	40 horas
Caixa IV	ANH-04	01	73,96	40 horas
Caixa V	ANH-05	01	77,65	40 horas

1.5. Administrativo

Agente de Compras I	ANH-01	01	63,90	40 horas
Agente de Compras II	ANH-02	01	67,09	40 horas
Agente de Compras III	ANH-03	01	70,44	40 horas
Agente de Compras IV	ANH-04	01	73,96	40 horas
Agente de Compras V	ANH-05	01	77,65	40 horas
Agente Administrativo I	ANH-01	10	63,90	40 horas
Agente Administrativo II	ANH-02	10	67,09	40 horas
Agente Administrativo III	ANH-03	10	70,44	40 horas
Agente Administrativo IV	ANH-04	10	73,96	40 horas
Agente Administrativo V	ANH-05	10	77,65	40 horas

Secretaria I	ANH-01	05	63,90	40 horas
Secretaria II	ANH-02	05	67,09	40 horas
Secretaria III	ANH-03	05	70,44	40 horas
Secretaria IV	ANH-04	05	73,96	40 horas
Secretaria V				

Handwritten mark

2.6. Construcao Civil

Mestre de Obras I	ATA-10	02	99,08	40 horas
Mestre de Obras II	ATA-11	02	104,03	40 horas
Mestre de Obras III	ATA-12	02	109,23	40 horas
Mestre de Obras IV	ATA-13	02	114,69	40 horas
Mestre de Obras V	ATA-14	02	120,42	40 horas

Fiscal de Obras I	ATA-01	02	63,90	40 horas
Fiscal de Obras II	ATA-02	02	67,09	40 horas
Fiscal de Obras III	ATA-03	02	70,44	40 horas
Fiscal de Obras IV	ATA-04	02	73,96	40 horas
Fiscal de Obras V	ATA-05	02	77,65	40 horas

Pedreiro I	ATA-04	02	73,96	40 horas
Pedreiro II	ATA-05	02	77,65	40 horas
Pedreiro III	ATA-06	02	81,53	40 horas
Pedreiro IV	ATA-07	02	85,60	40 horas
Pedreiro V	ATA-08	02	89,88	40 horas

Encanador I	ATA-01	02	63,90	40 horas
Encanador II	ATA-02	02	67,09	40 horas
Encanador III	ATA-03	02	70,44	40 horas
Encanador IV	ATA-04	02	73,96	40 horas
Encanador V	ATA-05	02	77,65	40 horas

Servente de Obras I	ATA-01	20	63,90	40 horas
Servente de Obras II	ATA-02	20	67,09	40 horas
Servente de Obras III	ATA-03	20	70,44	40 horas
Servente de Obras IV	ATA-04	20	73,96	40 horas
Servente de Obras V	ATA-05	20	77,65	40 horas

2.7. Carpintaria

Carpinteiro I	ATA-04	02	73,96	40 horas
Carpinteiro II	ATA-05	02	77,65	40 horas
Carpinteiro III	ATA-06	02	81,53	40 horas
Carpinteiro IV	ATA-07	02	85,60	40 horas
Carpinteiro V	ATA-08	02	89,88	40 horas

3. Atividades de Nível Superior 3.1. Saude

Medico I	ANS-03	02	457,53	12 horas
Medico II	ANS-04	02	480,40	12 horas
Medico III	ANS-05	02	504,42	12 horas
Medico IV	ANS-06	02	529,64	12 horas
Medico V	ANS-07	02	556,12	12 horas

Cirurgiao Dentista I	ANS-01	01	415,00	12 horas
Cirurgiao Dentista II	ANS-02	01	435,75	12 horas
Cirurgiao Dentista III	ANS-03	01	457,53	12 horas
Cirurgiao Dentista IV	ANS-04	01	480,40	12 horas
Cirurgiao Dentista V	ANS-05	01	504,42	12 horas

AN

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
- EMANCIPAÇÃO PARA SEMPRE -

ANEXO I DE QUE TRATA A LEI Nº 013 DE 31 DE MARÇO DE 1989

CATEGORIA FUNCIONAL	CARGOS COMISSIIONADO	NÍVEL	QUANT.	VENC.	REMUNERAÇÃO	
					GRAT.	REPRES.
Direção e Assessoramento	Chefe de Gabinete	CDA-1	01	50,00	200,00	
	Secretário de Administração e Finanças	CDA-1	01	50,00	200,00	
	Secretário de Educação, Cultura e Desportos	CDA-1	01	50,00	200,00	
	Secretário de Saúde e Ação Social	CDA-1	01	50,00	200,00	
	Secretário de Obras, Serviços Públicos e Agricultura	CDA-1	01	50,00	200,00	
	Diretor do Departamento de Administração	CDA-2	01	40,00	160,00	
	Diretor do Departamento de Finanças	CDA-2	01	40,00	160,00	
	Diretor do Departamento de Ensino de 1º Grau	CDA-2	01	40,00	160,00	
	Diretor do Departamento de Ensino de 2º Grau	CDA-2	01	40,00	160,00	
	Diretor do Departamento de Cultura	CDA-2	01	40,00	160,00	
	Diretor do Departamento de Desportos	CDA-2	01	40,00	160,00	
	Diretor do Departamento de Saúde	CDA-2	01	40,00	160,00	
	Diretor do Departamento de Ação Social	CDA-2	01	40,00	160,00	
	Diretor do Departamento de Obras	CDA-2	01	40,00	160,00	
	Diretor do Departamento de Serviços Públicos	CDA-2	01	40,00	160,00	
	Diretor do Departamento de Agricultura	CDA-2	01	40,00	160,00	
	Chefe do Setor de Pessoal	CDA-3	01	30,00	120,00	
	Chefe do Setor de Serviços Gerais e Manutenção	CDA-3	01	30,00	120,00	
	Chefe do Setor de Rendas	CDA-3	01	30,00	120,00	
	Chefe do Setor de Contabilidade	CDA-3	01	30,00	120,00	
	Chefe do Setor de Tesouraria	CDA-3	01	30,00	120,00	
	Chefe do Setor de Merenda Escolar	CDA-3	01	30,00	120,00	
	Direção de Nível Intermediário	Secretário da Junta de Serviço Militar	NDI-1	01	20,00	80,00
	Encarregado do INCRA	NDI-1	01	20,00	80,00	

(17)

AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1782 - CENTRO - RR 116 KM 40 - CEP 62.872
COC 23.555.196/0001-86 - FONES: 348.0048 - 348.0299
HORIZONTE - CE

GRUPO OCUPACIONAL CATEGORIA FUNCIONAL CLASSES OU SERIE DE CLASSES NIVEL QUANT. SALARIO CAH

2.3. Conservacao, Limpeza, zeladoria, vigilancia e assessorados

Auxiliar de Servicos Gerais I	ATA-01	06	63,90
Auxiliar de Servicos Gerais II	ATA-02	06	67,09
Auxiliar de Servicos Gerais III	ATA-03	06	70,44
Auxiliar de Servicos Gerais IV	ATA-04	06	73,96
Auxiliar de Servicos Gerais V	ATA-05	06	77,65

Garç I	ATA-01	04	63,90
Garç II	ATA-02	04	67,09
Garç III	ATA-03	04	70,44
Garç IV	ATA-04	04	73,96
Garç V	ATA-05	04	77,65

Vigia I	ATA-01	10	63,90
Vigia II	ATA-02	10	67,09
Vigia III	ATA-03	10	70,44
Vigia IV	ATA-04	10	73,96
Vigia V	ATA-05	10	77,65

Zelador I	ATA-01	15	63,90
Zelador II	ATA-02	15	67,09
Zelador III	ATA-03	15	70,44
Zelador IV	ATA-04	15	73,96
Zelador V	ATA-05	15	77,65

Coveiro I	ATA-01	04	63,90
Coveiro II	ATA-02	04	67,09
Coveiro III	ATA-03	04	70,44
Coveiro IV	ATA-04	04	73,96
Coveiro V	ATA-05	04	77,65
Coveiro V	ATA-05	04	77,65

2.4. Merenda Escolar

Merendelira I	ATA-01	15	63,90
Merendelira II	ATA-02	15	67,09
Merendelira III	ATA-03	15	70,44
Merendelira IV	ATA-04	15	73,96
Merendelira V	ATA-05	15	77,65

2.5. Eletricidade

Eletricista I	ATA-01	03	63,90
Eletricista II	ATA-02	03	67,09
Eletricista III	ATA-03	03	70,44
Eletricista IV	ATA-04	03	73,96
Eletricista V	ATA-05	03	77,65